



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 174/2013
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precipuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; onde o mesmo deverá exercer suas atividades.

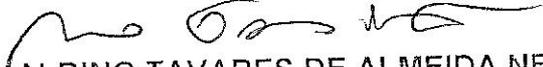
I – DJENALDO CARDOSO SILVA, filho de Antonio Gonçalves Lima e de Inês Cardoso Lima, nascido em 20.01.1967, Vigilante, portador do CPF. Nº. **414.113.315-91** e RG. Nº **1.091.214-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

04 DEZ. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA


Pedro Delfino da Silva Filho

chefe de DRH
CPF: 414.613.365-46